

FICHA
Um (1)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GENERAL SALGADO

ALINE FIUZA CICHETTO
OFICIAL TITULAR

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º **6.287** General Salgado, 27 de AGOSTO de 2008.

DENOMINAÇÃO:- **FAZENDA SANTA MARIA**.....-

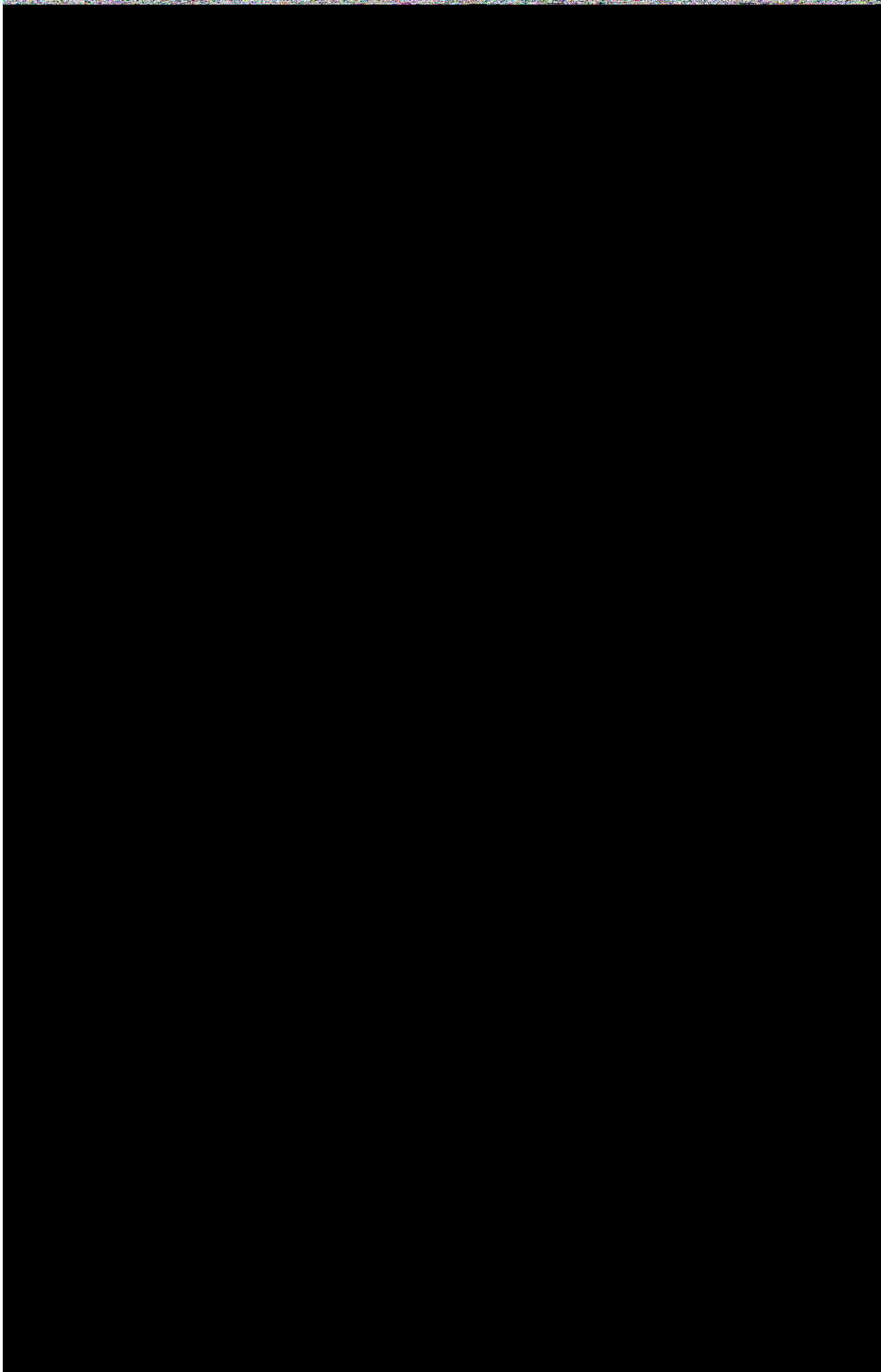
LOCALIZAÇÃO:- **IMÓVEL GERAL DA FAZENDA TALHADOS - MUNICÍPIO
E COMARCA DE GENERAL SALGADO - SP**.....-

CIRCUNSCRIÇÃO:- **GENERAL SALGADO - SP**.....-

CADASTRO CCIR/INCRA: **608.041.000.787-3**.....-

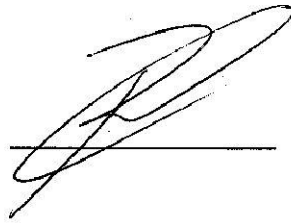
CADASTRO NIRF/MF:- **0.753.349-7**.....-

IMÓVEL: - **RURAL**, com área de **4,8411ha** (quatro hectares, oitenta e quatro ares e onze centiares), ou sejam, **2,0004 alqueires de terras**, denominado Fazenda Santa Maria, localizado no **Imóvel Geral da Fazenda Talhados**, neste município e comarca de **General Salgado - SP**, dentro do seguinte perímetro: *Inicia-se no marco 27, com coordenadas planas no sistema UTM Este (x) 564.096,2563 e Note (y) 7.724.423,8682; localizado na margem esquerda da Rodovia Municipal Jucelino C. Frota (Estrada da Serrinha) que liga São João de Iracema a General Salgado, na divisa com terras da Destilaria Generalco S/A (matrícula nº 2.211); do vértice 27 segue até o vértice 28, com coordenadas, no rumo de 82°39'42''NE, na extensão de 351,6534m; do vértice 28 segue até o vértice 29, no rumo de 20°51'18''NW, na extensão de 150,0000m; do vértice 29 segue até o vértice 53, no rumo de 20°27'19''NW, na extensão de 160,5350m; do vértice 53 segue até o vértice 52, no rumo de 68°54'27''NE, na extensão de 57,8360m; do vértice 52 segue até o vértice 51, no rumo de 20°32'16''SE, na extensão de 401,4899m; do vértice 51 segue até o vértice 50, no rumo de 82°40'04''SW, na extensão de 359,9380m; do vértice 50 segue até o vértice 49, no rumo de 82°53'30''NW, na extensão de 43,2945m.*



FICHA
Dois (2)

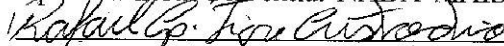
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GENERAL SALGADO



LIVRO N.º 2

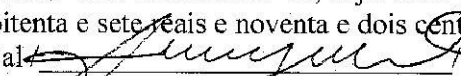
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º **6.287** General Salgado, 27 de AGOSTO de 20 2008.

(Continuação do registro n.º 2 (dois)). – parcela até a quadragésima sétima (47ª), as parcelas serão do valor de R\$278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais) cada uma, acrescida de encargos, e a quadragésima oitava (48ª) e última parcela será no valor de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), vencendo-se a primeira parcela em 07/02/2011 e a última em 05/01/2015. VALOR DO BEM: Para os fins e efeitos do artigo 1.484 do Código Civil, as partes atribuem o valor do bem em **RS-765.000,00** (setecentos e sessenta e cinco mil reais). CONDIÇÕES: 1)- Base de Cálculo para cobrança de Emolumentos (1/12): **RS-833.333,33** (oitocentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). 2)- A alienação também foi registrada sob o R-4 da matrícula 6.277, e sobre o R-12 da matrícula 4.667, desta Serventia. 3)- Foram dados em alienação, ainda, outros 9 (nove) imóveis, localizados em outras Comarcas. 4)- As demais cláusulas e condições constam na cópia arquivada nesta Serventia. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. O Oficial Designado  (Rafael AP. Tigre Custodio).

(PRENOTAÇÃO N.º 41.481 – 26/04/2013).

Av-3-6.287 General Salgado, 16 de maio de 2013.

Nos termos do requerimento datado de 25 de abril de 2013 instruído da Certidão, expedida em 19 de abril de 2013, pelo Juízo de Direito desta Comarca, nos autos do processo n.º 0002292-11.2012.8.26.0204, é esta averbação com fundamento no artigo 615-A do Código de Processo Civil, para constar a interposição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, por VALDEMAR PARISE, CPF n.º 026.602.298-72 contra DESTILARIA GENERALCO S.A. CNPJ n.º 44.845.915/0001-73, cujo valor da causa é R\$-105.887,92 (cento e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos). NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. O Oficial  (Alan Rodrigues).